

**ACTA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,  
REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2010. -----**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dez, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Dr. António Augusto Machado Ferreira Brito e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

**PRESENÇAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP e o Chefe da DJC, que secretariou a presente reunião, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do artº 92º nº 2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas Dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**1º - Relatório da Zona Industrial – Exercício do direito de retorno dos lotes em que os proprietários se encontram em situação de incumprimento. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 10 de Maio de 2010, procedeu-se à notificação de todos os proprietários de Lotes de Terreno na Zona Industrial que se encontram em situação de incumprimento dos ónus previstos nos artigos 5º do Regulamento para Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial e artº 6º do Regulamento da Zona Industrial - Plano de Pormenor. -----

No exercício do direito de audição, conforme relatório em anexo, vieram vários proprietários pronunciar-se, manifestando a maior parte intenção de construção e requerem para o efeito uma prorrogação, por igual período, dos prazos definidos naqueles regulamentos. Outros, manifestaram não pretender executar qualquer construção, mas mostraram disponibilidade de os alienar: Por fim, outros invocam a nulidade do regulamento e consequente inexistência do ónus, porque não foi objecto de registo predial. Tal como sempre foi defendido por este executivo, o objectivo de accionar o direito de retorno dos Lotes da Zona Industrial em situação de incumprimento, é o de promover o crescimento económico do concelho, através de uma rentabilização efectiva do elevado investimento público municipal com a construção da Zona Industrial. -----

Assim, quer-me parecer que o pedido de diversos proprietários, no sentido de a Câmara Municipal prorrogar, por igual período, os prazos definidos naqueles regulamentos para cumprimento dos ónus aí previstos cumprem o objectivo principal da Câmara Municipal, que é a rentabilização efectiva do elevado investimento público municipal com a construção da Zona Industrial, tendo em vista a promoção do crescimento económico do concelho. -----

Acresce que ambos os regulamentos prevêem, por uma vez, a possibilidade da Câmara Municipal, prorrogar os prazos de apresentação de projectos e execução das respectivas obras. -----

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal, para os proprietários em situação de incumprimento e que pretendem construir, prorrogue tais prazos por igual período, o que deverá ocorrer através da outorgação de um termo individual de prorrogação. -----

Quanto aos proprietários que não pretendem construir, mas que estão na disponibilidade de alienar os lotes, proponho que a Câmara Municipal suspenda o exercício do direito de retorno, mediante a outorgação com o

proprietário de um contrato promessa unilateral de venda, em favor do município, ou outro comprador por este designado, fixando-se o preço, tendo por base o preço de aquisição, actualizado com base em critérios objectivos e sem quaisquer cariz especulativo. -----

Após a outorgação deste contrato promessa unilateral, o proprietário obriga-se a alienar o lote, seja à Câmara Municipal, seja a outro comprador por esta designado, mediante o pagamento do preço fixado, podendo assim, a Câmara Municipal, seja através do sitio na internet do município, seja através de outros canais de captação de investidores, tendo em vista encontrar interessados em investirem no concelho e desta forma assegurar-se também o objectivo principal para a Zona Industrial que é a rentabilização efectiva deste elevado investimento publico municipal, tendo em vista a promoção do crescimento económico do concelho. -----

Por fim, para os proprietários que se encontram em situação de incumprimento e que não se manifestem disponíveis a aceitar uma das duas possibilidades supra descritas, proponho que a Câmara Municipal os notifique a exercer o direito de retorno dos lotes, socorrendo-se, se for caso disso, das vias judicias, para defesa dos direitos e interesses municipais de rentabilização efectiva deste elevado investimento publico municipal.” -----

Apreciado o assunto, considerando a importância desta deliberação, pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi proposto o adiamento da discussão desta proposta para aproxima reunião de Câmara. ----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que não via inconveniente no adiamento, pelo que retirou o assunto da ordem do dia, comprometendo-se apresentá-lo na próxima reunião de Câmara. -----

## **2º - Suspensão do contrato de Patrocínio da Volta a Portugal em Bicicleta.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2010, outorgou-se com a PAD, Produção de Actividades Desportivas, SA, um contrato de patrocínio para a realização de uma chegada da Volta a Portugal em Bicicleta nas próximas quatro edições da prova, (2010/2013) mediante o pagamento de uma quantia global de € 260 000, 00 (Duzentos e Sessenta Mil Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ora sucede que desde o dia 11 de Janeiro até à presente data, foram colocados muitos constrangimentos financeiros à autarquia, primeiro com o plano de saneamento financeiro, e, agora, a retenção de 10% nas transferências do FEF, em virtude do excesso de endividamento verificado no ano de 2008, acrescido do facto de ser também espectável uma redução de 5 %, no ano de 2011 nas transferências do orçamento de Estado. -----

Em face destes condicionamentos financeiros, imprevisíveis em 11 de Janeiro de 2010, não dispõe a autarquia de uma condição financeira que lhe permita dispor nos anos que se aproximam de verbas que permitam suportar os encargos económicos assumidos naquele contrato de patrocínio. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, use a faculdade constante na cláusula quinta do contrato de patrocínio, e delibere, por motivos de força maior, supra descritos, a suspensão do contrato enquanto se verificarem tais condicionamentos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, um deles, o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, aprovar a proposta apresentada. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

Votaram contra os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Dr. Augusto de Brito. -----

**3º - Protocolo de cedência de instalações ao Clube Ornitológico de Mondim de Basto.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tenho na minha posse um ofício do Clube Ornitológico de Mondim de Basto, que segue em anexo, a solicitar a cedência de um espaço para funcionar como sede do mesmo. -----

Na medida em que é nosso entendimento que a cedência de instalações às Associações, constitui uma forma importante os apoiar, ainda que não seja um apoio financeiro directo, diligencie a elaboração de um Protocolo, cuja cópia anexo, a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Clube mencionado.

O objecto deste Protocolo é regular os termos da Cedência de uma das salas do antigo Jardim de Infância de Mondim de Basto, no Lugar da Serra.

Assim, deixo à consideração de V. Ex.<sup>as</sup> a análise do Protocolo e em caso de merecer acolhimento, proponho a aprovação do mesmo, bem como se conceda ao Senhor Presidenta da Câmara Municipal a respectiva autorização de subscrição.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para subscrever o protocolo cuja minuta foi presente e aqui aprovada. -----

#### **4º - Protocolo de cedência de instalações ao Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tenho na minha posse um ofício do Clube de caça e Pesca de Mondim de Basto, que segue em anexo, a solicitar a cedência de um espaço para funcionar como sede do mesmo, uma vez que o espaço de que dispunham, também cedido pela Câmara, irá entrar em obras a breve trecho. -

Na medida em que é nosso entendimento que a cedência de instalações às Associações, constitui uma forma importante os apoiar, ainda que não seja

um apoio financeiro directo, diligencieei a elaboração de um Protocolo, cuja cópia anexo, a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Clube mencionado.

O objecto deste Protocolo é regular os termos da Cedência de uma das salas do antigo Jardim de Infância de Mondim de Basto, no Lugar da Serra.

Assim, deixo à consideração de V. Ex.<sup>as</sup> a análise do Protocolo e em caso de merecer acolhimento, proponho a aprovação do mesmo, bem como se conceda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a respectiva autorização de subscrição.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para subscrever o protocolo cuja minuta foi presente e aqui aprovada. -----

**AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ENG.º LÚCIO MACHADO.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, antes de iniciar a discussão do assunto que se segue, foi dito que integrava os órgãos sociais do Mondinese F.C., pelo que, diante de um potencial conflito de interesses, ausentou-se da presente reunião durante a discussão do assunto que se segue.

**5º - Protocolo de cedência de treinadores ao Mondinense F. C. para apoio à formação desportiva.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O princípio que deve nortear a autarquia ao conceder apoios às Associações Desportivas concelhias é o serviço que estas prestam ao nível da formação desportiva, dado que esta é a mais-valia que entendemos com maior relevância ao nível da juventude. A formação desportiva enquanto ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, promotora do trabalho em equipa, da competição saudável, da diminuição de níveis de toxicodependência e de hábitos de vida sedentários, entre outras. -----

Foi com este espírito que foi proposto a todos os clubes concelhios a disponibilidade da Câmara em ceder recursos humanos especializados para a formação desportiva, mediante a apresentação de um plano de desenvolvimento desportivo que envolvesse estes escalões etários. -----

Visto apenas o Mondinense Futebol Clube ter formação desportiva e ter manifestado interesse nesta natureza de apoio, segue em anexo para análise a minuta do Protocolo, que contém as cláusulas que regerão a colaboração entre o Município e o Mondinense Futebol Clube, através da cedência de dois professores de Educação Física e Desporto para treinar as Escolinhas e Juvenis e os acompanhar nos respectivos jogos. -----

Relembramos que esta cedência não importará um acréscimo de custos para a autarquia, uma vez que, numa lógica de racionalização de recursos, a Câmara protocolou com a Cooperativa Mondim + Social a afectação dos recursos humanos a contratar para a AEC Actividade Física e Desportiva, também para o apoio aos Clubes desportivos concelhios. -----

Caso o Protocolo mereça o vosso acolhimento, proponho, ao abrigo do disposto no art. 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação do mesmo, bem como se conceda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a respectiva autorização de subscrição.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para subscrever o protocolo cuja minuta foi presente e aqui aprovada. -----

**REGRESSO DO SENHOR VEREADOR ENG.º LÚCIO MACHADO.** -----

Após a discussão do assunto que antecede, o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, regressou à presente reunião e reassumiu as suas funções. ---

**6º - Protocolo de colaboração com a Mondim + Sócial - Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tendo em conta que a Câmara Municipal não pode assegurar o funcionamento e gestão do bar e que a Cooperativa Mondim + Social tem condições para assegurar tal serviço, propomos a V. Ex<sup>as</sup> a análise do Protocolo de Cooperação em anexo, que julgamos irá contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos funcionários municipais, bem como para, numa lógica de uma gestão equilibrada, poder permitir a organização de momentos de convívio e lazer entre todos. -----

Assim, proponho a aprovação do Protocolo em anexo, bem como se conceda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para subscrever o protocolo cuja minuta foi presente e aqui aprovada. -----

**7º - Regulamento Interno do Museu Municipal de Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se concluído em condições de abertura ao público o Museu Municipal de Mondim de Basto. -----

Para regular o funcionamento do Museu Municipal de Mondim de Basto importa dotá-lo de um Regulamento Interno, cuja competência de aprovação é da Câmara Municipal, por força das disposições combinadas do artº 64º nº 2 al. f) e nº 7 al. a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Assim, determinei a elaboração de um Regulamento Interno, que segue em anexo, e cuja aprovação deixo à consideração de Vossas Excelências.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, e assim, aprovar o Regulamento Interno do Museu Municipal de Mondim de Basto. -----

#### **8º - Actividades a desenvolver no mês de Novembro de 2010. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito da competência atribuída à Câmara Municipal de desenvolvimento e promoção de actividades lúdicas e culturais de interesse municipal, proponho a V. Ex<sup>as</sup> a aprovação dos seguintes eventos: -----

- Magusto Comunitário – dia 7 de Novembro. -----

Este evento consistirá na organização de um magusto aberto à comunidade concelhia em geral. Este ano, terá lugar na freguesia de Vilar de Ferreiros, mas é intenção que nos próximos anos decorra em todas as outras freguesias do concelho. Naturalmente, a Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros associou-se a este evento, estando a encetar esforços no sentido da divulgação e adesão dos Municípes. Incluirá momentos de animação com a actuação dos Ranchos Folclóricos de Vilar de Ferreiros e de Vilarinho, bem com o dos Zés Pereiras das duas localidades. -----

Além das castanhas, será oferecido um lanche aos participantes, cuja despesa prevemos não ultrapasse os € 500.00. -----

- Montaria ao Javali – Dia 13 de Novembro. -----

Com o intuito de proceder a algumas correcções a nível da densidade do javali, cujos prejuízos nas culturas dos municípes têm sido bastante avultados, com repercussões na responsabilidade financeira da Câmara para ressarcimento de tais prejuízos, é intenção organizar uma Montaria ao Javali.

Esta montaria será co-organizada com Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto e decorrerá no dia 13 de Novembro, com concentração

junto à Escola EB2,3/S de Mondim de Basto, local onde será oferecido o pequeno-almoço e almoço-convívio. -----

Com esta iniciativa, o Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto promoverá em conjunto com a Câmara Municipal a divulgação junto dos associados, o que permite prever uma adesão de cerca de 100 caçadores, cuja participação implica o pagamento de uma inscrição que é de € 25 para os caçadores do concelho e de € 40 para os caçadores de fora do concelho. ----

O Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto assegurará também a disponibilização de matilheiros, cujo custo anda na ordem dos € 1800.00. ----

Assim, e considerando que será a Câmara Municipal arrecadar todas as receitas, que estimam-se, numa percentagem de 60% de caçadores locais e 40% do exterior, em € 3100.00, a Câmara Municipal, ressarcirá o Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto do custo de € 1800.00 dos matilheiros e o restante permitirá suportar as demais despesas que se estimam em cerca de € 1 200.00. -----

- Encontro Micológico – Dia 14 de Novembro. -----

O concelho de Mondim de Basto tem um elevado potencial micológico. -----

Com o objectivo de divulgar e promover este recurso natural, bem como a identificar as diferentes espécies de cogumelos, propomos a realização do I Encontro Micológico de Mondim de Basto. -----

A actividade proposta consiste, em termos gerais, na realização de uma Exposição, elaboração de um pequeno guião informativo, na recolha de cogumelos na área do concelho e finalmente na degustação das espécies recolhidas. Este evento será acompanhado a par e passo por um especialista nesta área. -----

A degustação dos cogumelos decorrerá no Centro Escolar de Mondim de Basto, e para a confecção dos cogumelos contaremos com a presença de um chefe de cozinha de uma unidade hoteleira de renome internacional. -----

A participação nesta actividade será condicionada ao pagamento de € 5.00 por pessoa com idade superior a 12 anos, o que permitirá garantir o pagamento das despesas com esta iniciativa que se estimam em € 500.00. -----

- Movimento Plantar Portugal (MPP) – De 22 a 28 de Novembro

O MPP é um movimento de cidadãos sem fins lucrativos que tem como objectivo contribuir para a conservação da natureza, biodiversidade e uso racional dos recursos naturais, para benefício dos cidadãos de hoje e das futuras gerações; procura dar resposta ao grande desafio de lançar sementes para um futuro mais sustentável para todos. -----

A nossa autarquia aderiu a este Movimento e tem actividades previstas para os vários dias, envolvendo especialmente a comunidade escolar. -----

Contamos nesta actividade com a preciosa parceria do Parque Natural do Alvão e da Autoridade Florestal, bem como do Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, Juntas de Freguesia, Conselhos Directivos de Compartes, Associações locais, GNR, Mondim Água Hotel, entre outras. ---

Assim, no âmbito do Plano de Educação Ambiental, já aprovado pelo Conselho Pedagógico da Escola, durante aquela semana os técnicos da Câmara e demais parceiros irão às escolas e deslocarão os alunos para determinadas zonas pré-definidas para plantar árvores, árvores essas oferecidas pelo PNAL, Autoridade Florestal e Câmara Municipal. -----

As despesas decorrentes do evento serão apenas as da logística, como funcionários e transportes, mas serão assegurados exclusivamente por meios próprios da autarquia. -----

Assim, ao abrigo do disposto no art. 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho a aprovação das actividades supra descritas.” -----

Em sede de discussão, pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi proposta a votação deste assunto, através de uma apreciação individualizada das actividades e não em conjunto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que não via inconveniente em separar a votação, pelo que, colocou em votação iniciativa a iniciativa. -----

- Movimento Plantar Portugal (MPP) – De 22 a 28 de Novembro.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a iniciativa nos termos propostos. -----

- Encontro Micológico – Dia 14 de Novembro. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a iniciativa nos termos propostos. -----

- Montaria ao Javali – Dia 13 de Novembro. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a iniciativa nos termos propostos. -----

- Magusto Comunitário – dia 7 de Novembro. -----

Apreciado o assunto, votaram contra a iniciativa os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Dr. Augusto de Brito e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

Votaram a favor o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Prof.ª Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa. -----

Assim, foi rejeitada a iniciativa proposta. -----

### **9º - Atribuição de dois lugares no novo recinto da feira. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontram-se na minha posse dois requerimentos, a solicitar a atribuição de lugares no recinto da feira. -----

Assim, considerando a disponibilidade dos lugares solicitados, proponho que a Câmara Municipal atribua aos requerentes os seguintes lugares: -----

- António Júlio Oliveira Matamá o lugar 87; -----
- Sandra Maria Pinto Teixeira Queirós o lugar 86.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**10º - Regulamento Municipal da Loja Social de Mondim de Basto.** -----

Pela Senhora Vereadora Prof.<sup>a</sup> Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“É competência da Câmara Municipal prestar serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, nas condições constantes de Regulamento Municipal. -----

Avizinham-se, como todos sabemos, tempos muito difíceis para muitas famílias, até no que respeita à satisfação das suas necessidades mais básicas de muitos cidadãos. A afluência dos pedidos de ajuda às Câmaras Municipais, cremos, irão aumentar exponencialmente, pelo que todas as respostas ao nível do apoio social, que puderem ser dadas, sê-lo-ão na medida do possível. ----

O que vos propomos é a análise da proposta do Regulamento da Loja Social, que pretende funcionar como um serviço de atribuição de bens de primeira necessidade a agregados familiares sinalizados pelos Serviços de Acção Social da Câmara Municipal, como alimentos, vestuário, mobiliário, etc.

Por força da al. a) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a competência para a aprovação deste Regulamento é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Assim, proponho a aprovação da proposta de Regulamento Municipal da Loja Social de Mondim de Basto, em anexo, para que seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação definitiva.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta de Regulamento Municipal da Loja Social de Mondim de Basto a submeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Eng. Lúcio Machado e Dr. Augusto de Brito. -----

Votou contra o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, que apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Voto contra por entender que esta é um domínio na qual as organizações da sociedade civil podem e devem intervir com mais eficácia, com discricção e também com mais isenção, já que é suposto perseguir apenas objectivos para os quais foram constituídas, neste caso o social. A Câmara Municipal ao criar a Loja Social pode não contemplar todos estes pressupostos, podendo até ser julgada pela população de uma forma errada, como perseguindo interesses políticos e que porventura podem não estar subjacentes à proposta. -----

O projecto da Loja Social sempre foi um objectivo a concretizar pela Delegação da Cruz Vermelha de Mondim de Basto, por não possuir instalações, contactou o executivo camarário para em parceria instalarem a dita loja em instalações a ceder pelo Município. Por sugestão da Delegação da Cruz Vermelha chegou-se mesmo a falar nas instalações da Central de Camionagem. O executivo não disse que não, mas levantou dúvidas sobre a titularidade das instalações e que iria averiguar sobre o assunto e logo que possível daria uma resposta. -----

Dito isto, e sabendo em detalhe dos pormenores atrás descritos, é com surpresa que vejo a proposta para a criação da Loja Social, sem que a delegação da Cruz Vermelha tivesse qualquer resposta ao seu pedido, tanto quanto julgo saber. -----

Julgo que a Cruz vermelha ou outra instituição da sociedade civil, poderia de uma forma mais adequada dar corpo a este projecto, que na sua essência considero muito valido.” -----

**11º - Alteração à lista de escalonamento dos alunos da educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico no ano lectivo de 2010/2011.** -----

Pela Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Câmara Municipal, por deliberação de 13 de Agosto de 2010, procedeu ao escalonamento dos alunos que frequentarão no próximo ano lectivo a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico. -----

A Acção Social Escolar tem um carácter dinâmico, pelo que a Câmara Municipal não pode recusar a revisão dos escalões com fundamento em entrega de documentos fora do prazo inicialmente fixado ou outro motivo (conforme ofício circular da DRE-N nº 4/2010, de 14/07/2010). -----

Dado haver alguns Pais e Encarregados de Educação que apenas recentemente fizeram chegar à Câmara documentos a instruir o seu Boletim de Acção Social Escolar, o Gabinete da Acção Social fez-nos chegar informação, que segue em anexo, propondo a alteração do escalonamento de determinadas crianças e alunos. -----

Assim, ao abrigo do disposto no art. 64º nº 4 al. d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho a aprovação das alterações ao escalonamento das crianças e alunos do concelho.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**12º - Resumo diário da tesouraria do dia 22 de Outubro de 2010. –**

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 22 de Outubro de 2010, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 2 503 207.92 e um saldo de operações de tesouraria no valor de € 56 885.30 -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**13º - Outros assuntos.** -----

• **Intervenção do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. ----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foram colocadas três questões, nomeadamente: Sobre o ponto de situação do processo de saneamento – situação de pagamento e relatório; A necessidade de construção de um abrigo para os transportes escolares em Sobreira de Mondim e a necessidade de melhorar o transporte dos alunos da Assoreira. -----

Em resposta pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que quanto aos pagamentos no âmbito do Saneamento Financeiro foi hoje solicitado o pagamento da última tranche e espera-se que no final desta semana prevê-se estar concluído. -----

Quanto à construção do abrigo, foi dito que a Câmara Municipal já diligenciou tendo em vista a adjudicação da construção. -----

Por fim, em relação ao transporte dos alunos da Assoreira, pela Senhora Vereadora Prof.ª Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa foi dito que o assunto está sinalizado e já foi solicitado um orçamento para transporte em táxi dos alunos. -----

• **Intervenção do Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi dito que em relação à acta da reunião de Câmara de 11 de Outubro de 2010, muito embora o processo até aqui adoptado de envio por e-mail da acta para apreciação do texto se tenha revelado adequado, a acta da última reunião foi deturpada com introdução “no gabinete” de explicações que não foram prestadas na reunião. A manter-se esta situação, será forçado a rever o procedimento, pelo que, manifestou a vontade de registar aqui o voto contra a acta da reunião de 11 de Outubro de 2010. -----

Sobre a Inauguração do Centro Escolar referiu: “Lamento que no discurso do Presidente da Câmara na inauguração do Centro Escolar de Mondim Oeste, não houvesse uma palavra para o executivo anterior que foi

quem iniciou todo o processo e que tornou possível a abertura das instalações neste ano escolar. Lamento também que o executivo anterior não tenha sido convidado a assistir à inauguração.” -----

Por fim, relativamente ao comunicado no sitio da internet do Município referiu: “Relativamente ao comunicado publicado no sitio do município e no que diz respeito à situação financeira da Câmara Municipal, devo dizer o seguinte: a situação era já do domínio publico desde pelo menos da aprovação do relatório e contas referente ao ano de 2008, aprovado no decorrer do mês de Abril do ano de 2009. Por isso mesmo, o Vereador Humberto Cerqueira era conhecedor da situação pelo menos a partir dessa data. As penalizações que decorrem do aumento em excesso do endividamento municipal estão previstas na Lei das Finanças Locais, como tal não há nenhum factor surpresa para ninguém. Pelo que, compromissos assumidos com os munícipes para serem sérios deveriam levar em linha de conta essa realidade. Não colhe portanto o argumento utilizado pelo executivo para a não realização de obra, ao desculpar-se com o executivo anterior e a falta de recursos financeiros que desconhecia. -----

Quanto à gestão realizada anteriormente, devo dizer o seguinte em abono da verdade, o endividamento não é por si só um factor suficiente para poder classificar a gestão da coisa pública de boa ou má. Porque se os recursos forem convenientemente bem aplicados na realização de obra, a conclusão que poderemos retirar é de que se investiu mais do que financeiramente era possível realizar, para não deixar de assumir os compromissos de pagamento aos fornecedores, e não classificar a gestão de boa ou de má. -----

Quanto ao apelo feito pelo digníssimo Presidente aos Vereadores, devo dizer que a minha postura na vida, na política e na gestão da coisa pública, sempre pugnou por um grande sentido de responsabilidade e norteada por princípios, pelo que dispenso qualquer apelo nesse sentido.” -----

Mais solicitou informação acerca dos contratos de avença suprimidos e realizados. -----

Solicitou ainda que fosse revista a informação publicada no site da Câmara, acerca da lista de Presidentes de Câmara, devendo tal lista reduzir-se aos presidentes de Câmara e não aos Administradores do Concelho. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que quanto à Centro Escolar foram convidados todos os membros d anterior executivo, aliás fazem parte do protocolo da Câmara. -----

Relativamente á situação financeira, mais disse, que foram apresentadas facturas após a tomada de posse, que não eram do conhecimento do executivo e que totalizam cerca de € 450 000 no Centro Escolar e cerca de € 670 000.00 na Estação de Tratamento de Agua, onde a participação financeira da autarquia ultrapassou os € 3 000 000.00. -----

Por fim, quanto aos contratos de avença, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que foram denunciados vários e só existe um. -----

• **Reuniões de preparação do orçamento de 2011 e PPI. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos das disposições combinadas no artº 5º nº 1 al. d) e nº 3 do Estatuto do Direito de Oposição, os partidos políticos representados na Assembleia Municipal e que não estejam representados na Câmara Municipal, ou que não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm direito a ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e plano de actividades. -----

Os serviços municipais, sob a minha direcção, estão neste momento a preparar a proposta de Orçamento de 2011 e PPI. -----

Em cumprimento daquela disposição legal vão ser convocados os partidos políticos para se pronunciarem previamente sobre a proposta de Orçamento de 2011 e PPI. -----

Muito embora a tal não esteja obrigado, mas tendo em vista recolher o maior número de opiniões, sempre positivo quando se pretende encontrar a melhor solução para a gestão municipal, ficam também os Senhores Vereadores convidados, se assim o entenderem, a pronunciar-se, enquanto membros do executivo, sobre a proposta de Orçamento de 2011 e PPI, devendo para o efeito, agendar no GAP uma reunião a ter lugar na primeira semana de Novembro, para o efeito. -----

Com o mesmo espírito serão também convidados todos s Senhores Presidentes da Junta de Freguesia.” -----

• **Reunião extraordinária de 27 de Outubro de 2010.** -----

Pelo Senhor Presidente foi dito que havia necessidade de convocar uma sessão extraordinária da Câmara Municipal para o dia 27 de Outubro de 2010, em principio, mas sujeito a confirmação, pelas 10.00 horas, a fim de serem discutidos três assuntos, comprometendo-se a enviar a respectiva ordem do dia e documentação durante a tarde do dia de hoje. -----

**AUSENCIA DO SENHOR VEREADOR DR. AUGUSTO DE BRITO.** -----

Durante a leitura da acta, o Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito saiu da presente reunião, não tendo participado na votação. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Doze horas e Cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

---

---

---

---

---